



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 01.05/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

"GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026."

Narciso Luis Lenz, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS.

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	E	E	A	D	C	D	B	B

Legislação

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	E	C	E	C	D	A	E	B

Raciocínio Lógico / Matemática

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	E	E	C	A	D	B	C

CONHECIMENTOS GERAIS – CARGO PÚBLICO DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	B	D	C	E	E	C	A	C

Legislação

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	B	C	C	D	B	A	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

Auxiliar Administrativo

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	A	D	B	C	A	B	E

Monitor de Escola

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	B	A	E	D	E	A

Execução:





MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Procurador Jurídico

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	B	C	E	C	E	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	E	D	B	A	E	C	A

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O candidato poderá interpor recurso administrativo contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, no período de 31/03 a 02/04/26, conforme previsto no cronograma de execução do Edital de Abertura nº 01/2026. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

São Pedro do Butiá, 30 de março de 2026.

Narciso Luis Lenz
Prefeito Municipal